





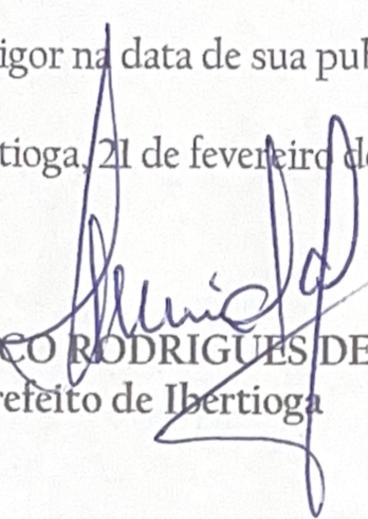
# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Ficam revogadas as designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

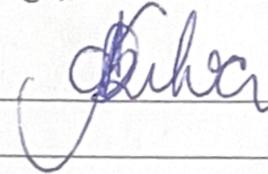
Ibertioga, 21 de fevereiro de 2025.

  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito de Ibertioga

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.

Ibertioga, 21 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_